PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025

Art. 1º - Inclui a meta abaixo na Ação 1101 – RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS (Programa 153 – Educação para inclusão, com objetivo de "aprimorar o planejamento e a gestão da educação municipal, a fim de garantir não somente o acesso universal à escolarização, mas também o contato direto com uma educação inclusiva, que acolhe as diferenças, amplia a cidadania e promove o ensino de qualidade), do quadro anexo ao Projeto de Lei nº 300/2024, conforme tabela abaixo:

Ação 1101 - RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS Produto: ESTUDANTES ATENDIDOS		
Descrição da Meta	**Unidade de Medida**	**Valor da Meta**
Realizar concurso para psicólogos e assistentes sociais voltados à educação, concretizando exigência da Lei Federal nº 13.935/2019	unidade	**1**

Sala das Sessões, 27 de junho de 2024.

Daniel Valença

Vereador de Natal (PT)